



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL,

PARECER ao Projeto de Lei Nº 2725/2018,
Relator: Dionizio Aparecido Viaro “Diocar”,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer analisando Projeto de Lei nº 2725/2018, de Autoria do edil **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, o qual Proíbe que pessoas que cometeram maus-tratos ou abandono de animais domésticos, possam obter novamente sua guarda e de outros animais, onde conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á - V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias
do mês de Junho do ano de 2018.

Pelas Conclusões:

*Eunildo Zanchim “Nildão”,
Presidente*

*Dionizio Aparecido Viário “Diocar”,
Relator*

NÃO COMPARECEU

*Erasmão Cardoso Pereira,
Membro*

